

Portaria n.º 1670/2018

Estado do Paraná

Revogar a Portaria n.º 1360 de 27 de março de 2017

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 1360 de 27 de março de 2017, que concedeu Função Gratificada FG1 a Servidora Neide Lorencena, que respondia pelo Departamento de Educação.

Art. 2º O presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no dia 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, 56° ano de emancipação.

Gilmar Paixão Prefeito

Edição no Jornal de Beltrão

Oata 2 8 1 1 2 1 20 3 3 9 1 1 2 1 20

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - Fone/Fax: (46) 3534-8050 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ